

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta

Fato Relevante

Fato Relevante 1 – Projeções (Guidance) 2025

CONSTRUTORA TENDA S.A. (B3: TEND3) (“Companhia” ou “Tenda”), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, divulga nesta data suas projeções empresariais (guidance).

As projeções da Companhia estão baseadas em expectativas da Administração, bem como em estudos internos realizados e as condições econômico-financeiras do mercado no qual a Companhia opera. Nesse contexto, chegamos às seguintes projeções para o ano de 2025, segregadas entre as duas operações do Grupo (Tenda e Alea):

Para a **Margem Bruta Ajustada**, entendida como a razão entre o resultado bruto do exercício e a receita líquida consolidada do exercício, estima-se uma oscilação entre o mínimo de 34,0% (trinta e quatro por cento) e o máximo de 36,0% (trinta e seis por cento) para o segmento Tenda, e entre o mínimo de 20,0% (vinte por cento) e o máximo de 24,0% (vinte e quatro por cento) para o segmento Alea.

	Limites de Margem Bruta Ajustada (%)	
	Inferior	Superior
Tenda	34,0	36,0
ALEA	20,0	24,0

Para as **Vendas Líquidas**, definidas como o resultado da subtração entre as vendas brutas do exercício e os distratos realizados do exercício, ajustados todos os valores à participação societária da Tenda, estima-se uma oscilação entre o mínimo de R\$ 3.800,0 milhões e o máximo de R\$ 4.000,0 milhões, e para Alea uma oscilação entre o mínimo de R\$ 700,0 milhões e o máximo de R\$ 800,0 milhões.

Limites de Vendas Líquidas (R\$ milhões)

	Inferior	Superior
Tenda	3.800,0	4.000,0
ALEA	700,0	800,0

Para o **Resultado Líquido**, estima-se uma oscilação entre o mínimo R\$ 360,0 milhões e o máximo de R\$ 380,0 milhões no segmento Tenda, e entre zero e R\$ 20,0 milhões no segmento Alea.

Limites de Resultado Líquido (R\$ milhões)

	Inferior	Superior
Tenda	360,0	380,0
ALEA	0,0	20,0

As projeções de Margem Bruta Ajustada acima destacadas, no segmento Tenda, não consideram o Programa Habitacional Pode Entrar (“Pode Entrar”).

As estimativas e projeções mencionadas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e consideram as informações atualmente disponíveis. Conforme previamente delineado, estas projeções dependem substancialmente das condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, dos setores de negócios em que a Companhia atua e dos mercados internacionais, estando, portanto, susceptíveis à mudanças. Em situações de alterações substanciais nesses fatores, as projeções mencionadas podem ser objeto de revisão.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado atualizados sobre eventuais revisões nas estimativas financeiras ora divulgadas.

Fato Relevante 2 – Subscrição Societária Minoritária em Controlada

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“Companhia” ou “Tenda”) comunica que, nesta data, assinou um Acordo de Investimento tendo por objeto a subscrição, por um fundo de investimento em participações gerido pela Good Karma Ventures Gestora de Recursos Ltda. (“Good Karma Partners” ou “GKP”), de ações representativas, após a subscrição, de 6,97% do capital social da Alea S.A. (“Alea”), sociedade controlada pela Tenda (“Transação”).

A Companhia e o Investidor fixaram, para o fechamento, o enterprise value (EV) da Alea em R\$1.091.000,00 (um bilhão e noventa e um milhão de reais) e, conseqüentemente, estabeleceram o valor do investimento a ser aportado pelo Investidor na Alea em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). A participação da GKP está sujeita a um mecanismo de ajuste ao término do ano de 2026, podendo variar entre 5,89% e 8,11%, mediante o cumprimento de metas da Alea.

A Alea, através de seu modelo inovador de construção e desenvolvimento imobiliário, tem desempenhado uma trajetória de crescimento relevante desde a sua criação. Esse investimento pela GKP tem o objetivo de suportar o crescimento continuado da Alea, os seus investimentos e o plano de negócios dos próximos anos.

Adicionalmente ao Acordo de Investimento, a Companhia e a Woodframe Participações S.A., também acionista de Alea, firmaram acordo de acionistas com a GKP ("Acordo de Acionistas"). O Acordo de Acionistas assegura à GK determinados mecanismos de liquidez caso a Alea não realize uma oferta pública de ações (IPO) dentro de um horizonte de 6 anos.

Em relação à governança de Alea, o Acordo de Acionistas (i) garante à GKP certos direitos típicos de um acionista minoritário, incluindo o direito de indicar 1 (um) membro para o Conselho de Administração, e (ii) prevê a criação de um Comitê de Auditoria e de um Comitê de Impacto e E&G (*Environmental, Social & Governance*), que contarão com a participação da GKP.

A Transação está sujeita à verificação de condições precedentes usuais para este tipo de operação, devendo ocorrer até fevereiro de 2025. A integralização das referidas ações se dará em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) na data da subscrição e os 50% (cinquenta por cento) restantes em 6 (seis) meses contados da referida data, com correção monetária.

A Good Karma Partners é uma gestora brasileira que realiza investimentos nos setores de equidade em saúde, ação climática e desenvolvimento humano.

O Bradesco BBI atuou como assessor financeiro exclusivo e o BMA Advogados como assessor jurídico da Alea na Transação. O Machado Meyer atuou como assessor jurídico da GKP na Transação.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

Construtora Tenda S.A.

Luiz Mauricio de Garcia Paula
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores